



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5438, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

DENOMINA A AVENIDA 01 DO LOTEAMENTO
LIBERDADE DE VALDEMAR MARINI.

(Projeto de Lei nº 112/2012, de autoria do Vereador José
Carlos Gomes - Cal)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de WALDEMAR MARINI a Avenida 01 do Loteamento Liberdade, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal